



P O R T A R I A N.º. 112/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi afixado no placard do Centro Administrativo O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 27 de 12 de 2024

Jarbas Ribeiro Ivo
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado pela servidora **MARIA ADELAIDE PEREIRA DA SILVA**, para licença maternidade.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que o parto foi realizado no dia (17/12/2024) com o nascimento da filha **MARIA ISÍS PEREIRA LEAL**, com a apresentação da Certidão de Nascimento.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder Licença maternidade à servidora **MARIA ADELAIDE PEREIRA DA SILVA**, matrícula 11473, inscrita no CPF/MF n.º. 036.569.821-04 e Cédula de Identidade n.º. 5.887.454 - SSP-GO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor Nível I, com Contrato n.º 046/2024, pelo período de cento e oitenta dias, com início no dia 17 de dezembro de 2024 até o dia 14/06/2025.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 do corrente mês e ano.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte quatro (2024).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal